



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

306/2000-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 232, publicada no D.O.U. nº 183-E, de 21 de setembro de 2000, Seção 2, Página 11, relativa à Fundação Oswaldo Cruz, referente à nomeação da servidora REJANE MARIA SANTOS RODRIGUES, DAS 101.1, nº 45.0440, onde se lê: "do Laboratório de Integração as Investigações de Campo e Saúde, da Escola Nacional de Saúde Pública", leia-se: da Escola Nacional de Saúde Pública.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03.10.00